

PORTARIA Nº 1566, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga, a partir de 20 de outubro do corrente ano, a designação da Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA para jurisdicionar na 5ª Vara Cível da Comarca de Natal, de 05 de outubro a 04 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.056476/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de outubro do corrente ano, a designação da Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 5ª Vara Cível da Comarca de Natal, de 05 de outubro a 04 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente